



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIOAO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Férias Prêmio no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

<i>SERVIDOR</i>	<i>MASP</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>PERÍODO DE GOZO</i>
MÁRCIA NOGUEIRA SILVA VILELA DE OLIVEIRA	095	PROFESSORA	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17/10/2022 à 15/12/2022

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 17/10/2022.


ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL


LINCOLN DANIEL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 17/ outubro / 2022
É VERDADE E DOU FÉ
Alvise S. Santos